

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.517, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa no dia 26 de junho de 2013, em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa das Confederações 2.013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o comunicado do Diário do Executivo do Governo do Estado de Minas Gerais, de 25 de junho de 2013, que declara ponto facultativo o dia 26 de junho de 2013 (quartafeira);

Considerando que, haverá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, no dia 26 de junho de 2013, quarta-feira, na Capital.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), será realizado no horário de 08:00 às 12:00hs.

Parágrafo único. O horário estabelecido no caput deste artigo, não se estende às Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Urbano, que deverão programar escalas de trabalho, de acordo com as suas necessidades, evitando-se assim, a ocorrência de qualquer fato que possa vir a causar transtornos e ou prejuízos à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal